



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0094/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº.
0020/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.283/0001-09 com sede na Rua 24 de Maio nº. 352-A – Vila J. Mascaro, Santo Antonio da Platina/PR, representada por **Wellinton Domingues**, RG: 9.928.550-8 e CPF/MF nº 075.738.829-98, residente e domiciliado na Rua 24 de Maio, 352-4, Vila J. Mascaro, Santo Antonio da Platina/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de uma balança mecânica, estrutura em chapa de aço carbono, pintura martelada, grade de proteção e Rodízios embutidos, capacidade 500kg, divisão 200g, plataforma 600x700mm, livre de frete e impostos, 1(um) ano de garantia, conforme especificações contidas no processo de Tomada de Preço nº. 20 do exercício de 2014. O valor total máximo da licitação é de R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação, conforme cronograma do setor de compras. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das

seguintes contas dotações:
2560, do exercício de 2014.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir os serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de junho de 2014.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
Wellinton Domingues
Representante da Contratada

FISCAL DO CONTRATO -


Helio Rosa da Costa
CPF: 015.145.918-55

TESTEMUNHAS:


Adenilson Silva
RG: 5.388.413-0 SSP/PR


Lucieni Regina da Silva
RG: 5.703.768-7 SSP/PR

07 e 08 de junho Edição nº 2645

A-6 | Atas & Editais

O Srº Edson Kiyoto Nouti, portador do CPF: 566.069.239-72, torna público que requereu a Licença de Operação de Ampliação referente a Atividade de Avicultura de Corte, implantada na F. Preta, localizada no Bairro Água Preta, no Município de Andirá, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0094/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA STEFRAN COMERCIO LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 07.811.283/0001-09

Objeto: Aquisição de uma balança mecânica, estrutura em chapa de aço carbono, pintura ma de proteção e Rodízios embutidos, capacidade 500kg, divisão 200g, plataforma 600x700mm, 1 impostos, 1(um) ano de garantia

Contas Dotações: 2560, do exercício de 2014

Valor: R\$ R\$ 2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais).

Período: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04/06/2014.

Data da Assinatura: 04/06/2014

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA LEI Nº. 1.334/2014

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, bem como a co de programas e ações correspondentes no PPA 2014-2017 e na LDO 2014.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Pref sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município, i exercício, crédito adicional suplementar até o limite de R\$. 419.995,11 (quatrocentos e dezenove e noventa e cinco reais e onze centavos), destinados à complementação de recursos orçamentári necessários à construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, assim discriminado:

06.03 – 10.301.0428.1.338 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações – FR 334 R\$. 419.995,11

Art. 2º. - Para cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos anulação parcial de dotação do Orçamento vigente, na forma do disposto no Art. 43, § III, da 4.320/64, como segue:

06.03 – 10.301.0428.1.338 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente – FR 334 R\$. 419.995,11

Art. 3º - Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº. 1.288, de 24 de janeiro de 2 Municipal nº 1.207, de 20 de maio de 2013, nos Programas, Ações e Valores mencionados n 2º da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 06 de junho de 2014.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna publica a Homologação do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº tinha como objeto a Contratação de Empresa Especializada para obtenção da Licença de Inst IAP, da Usina de Asfalto Pré Moldada a Frio, situada a PR 439, Km 13 – Bairro Santa Joana, deste município, visando o início das atividades, o qual foi considerado FRUSTRADO.

Santo Antônio da Platina, 06 de junho de 2014 -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna publica a Homologação do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n tinha como objeto a Contratação de Empresa de prestação de serviços de hotelaria, para a banda da polícia militar do Paraná, nos dias 19 e 20 de agosto, para a apresentação no desf 100 anos do município de Santo Antônio da Platina, o qual foi considerado DESERTO.

Santo Antônio da Platina, 06 de junho de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 - PROCESSO

OBJETO: Aquisição de Veículo Automóvel OKM, modelo Sedan, motorização mínima 1.0 direção hidráulica, cambio manual e pintura sólida, destinado a Secretaria Municipal de l adquirido neste exercício.

Valor máximo admitido: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e cem reais)

PARA REFAZER A

Tomada de Preço nº
174.837/0001-10 com

entidades",
auxiliando na proposta
do Paraná, com os
da UNOPAR - Londrina
Conselheiros Tutelares,
e do Adolescente de

2014.
- 48/91 – 35/96.
o da Platina, no uso de

Antônio da Platina

.com

enquias

ras

sários

SWS